**Ata nº 34/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Gelso Soares de Brito e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2650, de 20 de agosto de 2020 –** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a Política Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências; **Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2650/2020; e Projeto de Lei do Legislativo nº 9, de 13 de outubro de 2020 –** Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 777, de 30 de setembro de 1998 que Dispõe sobre o Código de Obras do Município – Proponente vereador Gelso Soares de Brito – PDT.Após análise, **a Comissão decidiu emitir parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 2650/2020, com a respectiva Mensagem Retificativa, e parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo nº 9/2020.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: